



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 44/2013

RECEBIDO
 Em 16/07/2013
 Fábio Meireles de Moraes
 DIRETOR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2013, crédito especial no valor de **R\$ 304.093,02** (trezentos e quatro mil reais, e noventa e três reais e dois centavos) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 10.01.20.602.0077.2.142-Convênio INCRA – 702294/2008
 4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.0.0.00.00.00 – Investimentos
 4.4.9.0.00.00.00. – Aplicações Diretas
 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 304.093,02
TOTAL.....R\$ 304.093,02

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, será utilizado o superávit financeiro, deste Convênio, do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 Em 16/07/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
 PARECER FAVORÁVEL
 EM 30 de 07/2013

APROVADO
 Em: 30/07/2013
 M. Zedulhy
 PRESIDENTE

POR UNANIMIDADE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, o Convênio INCRA - 702294/2008, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA, para o término da reforma e ampliação do Laticínio Terra Livre, conforme Plano de Trabalho/Convênio firmado entre Prefeitura Municipal e Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 15 de julho de 2013.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei nº.44/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, Para o Exercício de 2013 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural).

Origem: Poder Executivo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei nº44/2013 “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, Para o Exercício de 2013 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural)**”.

Origem do Poder Executivo:

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 22 de julho de 2013


AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

